

DECRETO Nº 6425, DE **18** DE **JUNHO** DE 2014.

EMENTA: Acrescenta o inciso V ao Art. 7º do Decreto nº 5537/2009 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Acrescer o inciso V ao art. 7º do Decreto nº 5537 de 02 de fevereiro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação

“Art. 7º.....

V – O prazo de validade dos processos seletivos simplificados para contratação temporária junto a esta Administração Pública será de 12 (doze) meses prorrogáveis por igual período a contar da publicação do Edital próprio, conforme excepcional interesse público.

Parágrafo Único. O disposto nos Editais publicados anteriormente serão revogados a partir da publicação deste Decreto.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

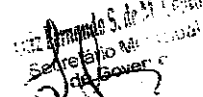
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de junho de 2014.

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6425 DE 18/06/2014


ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO

Prefeito Municipal


Maria S. de M. Costa
Secretária Municipal
da Governança